Anexo II

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ-SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA –LICITAÇÃO

Data: 29/04/2025

De: Departamento de Educação e Cultura
Para: Departamento de Compras.

1 - Prioridade [ ] Normal [X] Urgente - Motivo: Porque o ano letivo já está em curso.

2 – Requisitante:

[ ] Secretaria de Administração e Finanças
[ ] Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
[ ] Departamento de Transportes
[X] Departamento de Educação e Cultura
[ ] Departamento de Assistência e Bem Estar Social
[ ] Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
[ ] Departamento de Esportes
[ ] Departamento de Saúde
[ ] Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3 – Proveniente de:

[X] Recurso Próprio [ ] Convênio [ ] outros:

Código da Dotação: 42 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.540.0000.0540

4– Objeto:

[X] Materiais/Bens [ ] Serviço [ ] Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R$13.864,44 (vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos)

6 – Prazo de Entrega: 05 após a Autorização de Fornecimento.

7 – Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação prevista no art. 84, I e II, do Decreto nº 031/2023.

8 – AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

_____

Rosilane Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente dispensa de licitação tem por objetivo a aquisição de tecidos para confecção de lençóis e fronhas, bem como mantas tipo fleece, destinados ao atendimento dos alunos das creches e da educação integral da rede municipal de ensino.

A demanda surge da necessidade de garantir condições adequadas de conforto, higiene e bem-estar às crianças que permanecem por longos períodos nas unidades escolares. Considerando que muitas destas instituições atendem alunos em tempo integral, torna-se essencial a disponibilização de enxoval apropriado para o momento de descanso, conforme preconizado pelas diretrizes pedagógicas da educação infantil e integral.

A aquisição dos tecidos visa à produção de kits padronizados de cama (lençol e fronha), confeccionados com material resistente, macio e antialérgico, assegurando a durabilidade dos itens e a saúde das crianças. Já as mantas tipo fleece são fundamentais para garantir o conforto térmico dos alunos, especialmente durante os períodos mais frios do ano, contribuindo para a prevenção de doenças e promovendo um ambiente acolhedor e seguro.

A urgência da aquisição justifica-se, ainda, pela proximidade do inverno e pelo aumento no número de crianças atendidas em tempo integral nas escolas, o que torna imprescindível a adoção de medidas imediatas para suprir essa demanda com qualidade e eficiência.

Dessa forma, a compra dos referidos materiais por meio de dispensa de licitação atende ao interesse público e visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados, respeitando os princípios da dignidade, da proteção integral da criança e da eficiência na gestão pública.

2. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

A presente dispensa de licitação tem como objeto a Aquisição de tecidos para a confecção de enxoval escolar, compreendendo:

- **Tecido 100% algodão** ou **misto (algodão/poliéster)** de toque macio, antialérgico e resistente, destinado à confecção de lençóis e fronhas para uso nas creches e por alunos da educação integral. O tecido deverá possuir metragem suficiente para produção de kits de cama (lençol com elástico + fronha), com cores suaves ou estampas infantis que promovam conforto visual e bem-estar.
- **Manta tipo fleece**, em material sintético leve, antialérgico, com toque macio e alta capacidade térmica, para fornecimento a todos os alunos que permanecem em período integral nas escolas. As mantas devem possuir acabamento em costura reforçada nas bordas, dimensões adequadas ao uso infantil (mínimo 100cm x 140cm), cores lisas ou padronagens infantis.

Os materiais deverão atender às normas de segurança e qualidade adequadas ao uso infantil, com fácil higienização, resistência a lavagens frequentes e conforto térmico. Serão distribuídos para os alunos das seguintes escolas: E.E.B.M Eufrázio Avelino Rocha e C.E.I. Margareth Maria Tomasi Rocha.

Os produtos a serem adquiridos constam na planilha, a seguir:

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	Preço Unitário máximo	Preço Total Máximo
1.	Metro	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO (POLIANA) 100% ALGOGÃO – 1,50 LARGURA	440	R$23,70	R$10.428,00
2.	Metro	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 100% ALGOGÃO – 1,50 M LARGURA	10	R$32,90	R$329,00
3.	KG	TECIDO FLANNEL FLEECE ESTAMPADO 100% POLIESTER – 1,60 M LARGURA	30,275	R$51,00	R$1.544,03
4.	KG	TECIDO CORAL FLEECE 3D 100% POLIESTER – 1,60 M LARGURA	10,184	R$71,90	R$732,22
5.	KG	TECIDO FLORAL FLEECE 3D 100% POLIESTER – 1,60 M DE LARGURA	4,522	R$71,90	R$325,13
6.	Metro	TECIDO FELPA CORES LISAS 100% ALGODÃO – 1,30 M LARGURA	14,50	R$34,90	R$506,05
Total: R$13.864,44 (vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos)					

3. **ESTIMATIVA DE DESPESA:** (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021)

De acordo com a cotação de menor preço, com a apresentação de três orçamentos, utilizando-se para tanto o a média dos orçamentos.

4. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Declaro que a proposta apresentada é condizente com a média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

5. **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

[x] Proposta mais vantajosa - Menor preço

[ ] Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

[ ] Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

[ ] Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

Rosilane Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura